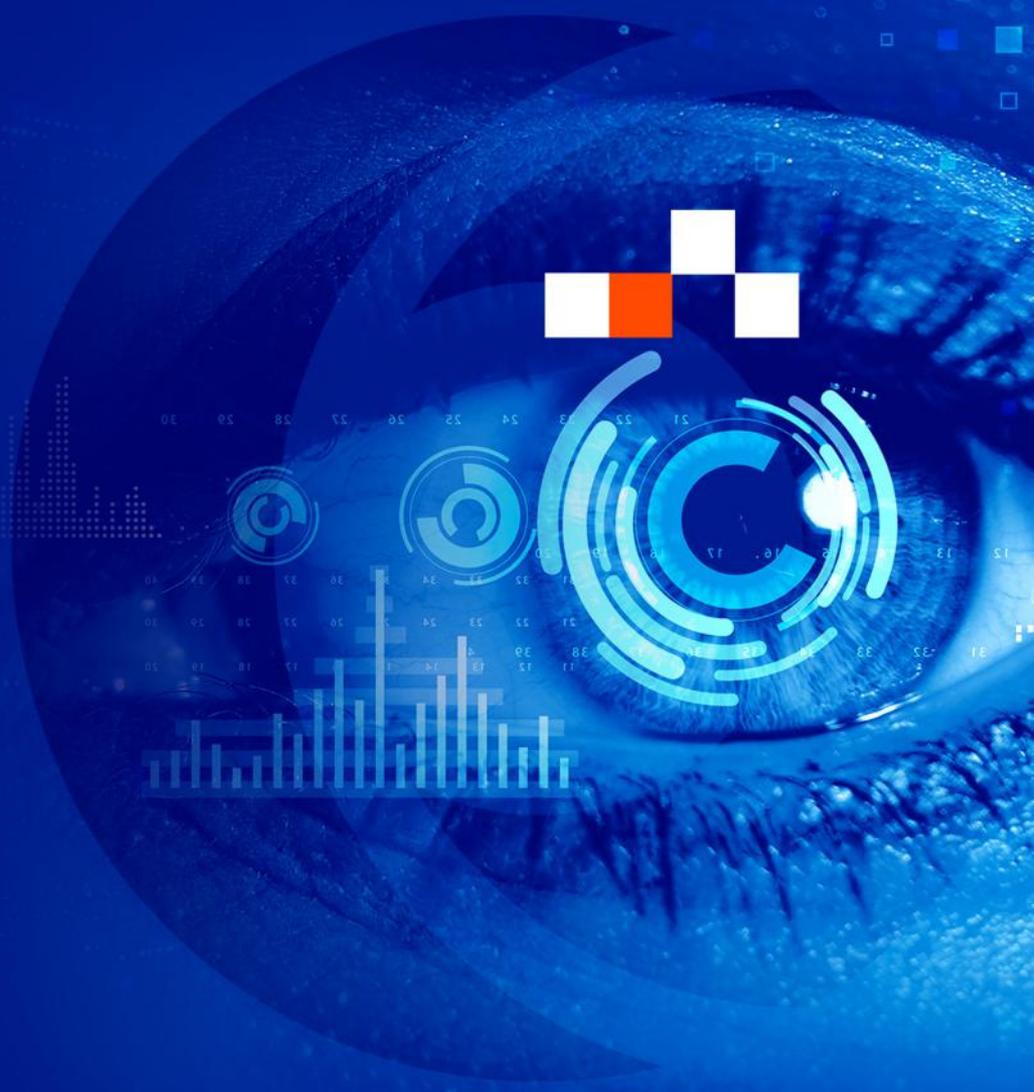




Dados impulsionam negócios



Código de Ética e Compliance

O **Grupo TOCCATO** busca assegurar o mais alto nível de integridade e ética em suas atividades. Para tal, estabeleceu um **Programa de Ética e Compliance** no intuito de promover e suportar todas as ações que visam o **cumprimento das leis** e regulamentos aplicáveis aos seus negócios e **políticas internas** da empresa.

Palavra do Conselho

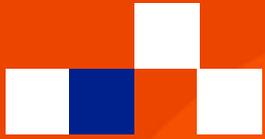


Nosso **Código de Conduta** oferece acesso as políticas que impulsionam nossa cultura ética e nos apoiam para termos sucesso em nossas ações.

Convidamos todos a absorver o conteúdo e colocar em prática, pois no grupo Toccatto, somos focados e comprometidos em atender as necessidades de nossos clientes e fornecedores, respeitando e dando voz à opinião de nossos colaboradores, tendo como pilar a **honestidade e a integridade** em tudo o que fazemos.

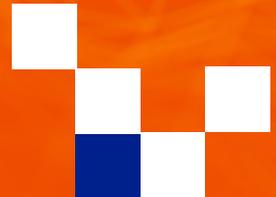
A participação de cada um de nós frente ao **conhecimento e cumprimento** dessas práticas é fundamental para garantir o sucesso e eficácia do Código.

Colaboradores e parceiros juntos, no compromisso com nossos **valores éticos** e nossa forma íntegra de fazer negócios!



Sobre este manual:

Em geral, você perceberá que o **uso do bom senso**, com base em elevados princípios éticos, o guiará a agir de forma apropriada. Além disso, sócios, diretores, funcionários, contratados, colaboradores, parceiros e representantes do Grupo TOCCATO, são responsáveis pelo **cumprimento** do nosso Código de Conduta e Compliance.



Sumário



- I. Ética nos Negócios
- II. Propriedade Intelectual
- III. Confidencialidade
- IV. Conflitos de Interesse
- V. Integridade Financeira e Contábil
- VI. Informações Privilegiadas em Ações
- VII. Combate à Corrupção
- VIII. Política de Portas Abertas, Não-retaliação e Revisão
- IX. Igualdade de Oportunidades de Trabalho
- X. Gestão do Código de Ética
- XI. Termo de Responsabilidade

Ética nos Negócios



Ética Comercial

Para o grupo Toccato, uma operação comercial bem-sucedida, bem como a reputação de uma empresa, baseiam-se nos princípios de **negociação justa** e de **conduta ética** de seus sócios, diretores, funcionários, contratados, colaboradores, parceiros e representantes.

Acreditamos firmemente que a **confiança** é o alicerce de todas as nossas relações comerciais e, como tal, nos dedicamos a preservá-la a todo custo.

Reconhecemos que cada um de nossos colaboradores possui uma responsabilidade compartilhada para com a empresa, nossos clientes, parceiros e fornecedores.

É imperativo que todos ajam de maneira que inspire e mantenha a confiança contínua de nosso ecossistema de negócios.

Como organização, a Toccato se esforça para assegurar o cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis. Esperamos que nossos administradores, diretores e colaboradores conduzam os negócios de acordo com a redação, o espírito e a intenção de todas as leis relevantes, e que se abstenham de qualquer conduta ilegal, desonesta ou antiética.



Tratamento Justo e Honesto

Os sócios, diretores, funcionários, contratados, colaboradores, parceiros e representantes do Grupo TOCCATO frequentemente interagem com servidores públicos e privados, nas diversas esferas da administração durante suas atividades comerciais. É essencial que todos estejam cientes das leis e regulamentos que regem essas interações e que cumpram rigorosamente essas normas:

- **Conformidade com Diretrizes:** Os empregados devem seguir as diretrizes da Empresa ao lidar com servidores públicos e privados, e devem encaminhar quaisquer dúvidas sobre essas situações ao departamento jurídico.
- **Contribuições Políticas:** Contribuições pessoais para causas políticas não devem ser associadas à Empresa.
- **Investigações e Revisões:** Qualquer investigação ou revisão envolvendo a Empresa ou suas práticas comerciais por parte de funcionários do governo, deve ser tratada com seriedade. O departamento jurídico deve ser notificado antes de fornecer qualquer informação solicitada por um servidor público, pois a política da Empresa é de total cooperação com investigações apropriadas.

Você deverá tratar com justiça e honestidade os colaboradores, clientes, fornecedores e concorrentes. Você deverá se portar de forma ética e não obter vantagens ilícitas de qualquer um através de manipulação, ocultação, abuso de informações privilegiadas, declarações falsas de fatos relevantes, ou qualquer outra prática de tratamento ilícito. Mais informações acesse o link da [Lei nº 12.846](#).



Tratamento Justo e Honesto

- **Transparência e Integridade:** Nenhum sócio, diretor, funcionário, contratado, colaborador, parceiro e representante do Grupo TOCCATO, deve mentir ou enganar um servidor público ou representantes de empresas privadas. Além disso, nenhum documento solicitado para inspeção deve ser destruído.
- **Denúncia de Violações:** Nenhuma regra deste Código de Conduta impede qualquer pessoa de denunciar potenciais violações da lei às autoridades competentes.
- **Proibição de Pagamentos Inadequados:** Em nossas relações comerciais, evitamos o pagamento de refeições, entretenimentos ou viagens ao lidar com servidores públicos e empresas privadas, por não ser adequado.
- Uso de **Bom senso:** independente das convicções pessoais, políticas e religiosas, dos sócios, diretores, funcionários, contratados, colaboradores, parceiros e representantes do Grupo TOCCATO, deve-se evitar tecer comentários que relacionem a empresa com política e seus clientes, em redes sociais, não sendo conveniente haver qualquer tipo de associação da Toccato com opiniões particulares.

*Essas diretrizes asseguram que todas as interações com servidores públicos e empresas privadas sejam conduzidas de maneira ética e em conformidade com a legislação vigente, protegendo a integridade e a reputação do Grupo TOCCATO.

Relacionamento com Autoridades Públicas

Definições:

- I. **Órgãos públicos** – compõem a Administração Pública Direta dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista, empresas ou entidades que atuem sob delegação do Poder Público, contrato ou convênio com entes públicos e órgãos vinculados ao Sistema “S”;
- II. **Agente público** - toda pessoa que represente um órgão público, formal ou informalmente, ou que, por força de lei, contrato ou qualquer ato jurídico, preste serviços de natureza permanente, temporária, excepcional ou eventual, ainda que sem retribuição financeira, a órgão público;

É **vedado** aos sócios, diretores, contratados, funcionários, colaboradores, parceiros e representantes do Grupo TOCCATO:

- I. Oferecer, prometer, autorizar ou realizar, direta ou indiretamente, a entrega de valores monetários ou a concessão de qualquer outra vantagem ou benefício, aos agentes e órgãos públicos, ou a terceira pessoa a eles relacionada, com o fim de influenciar sua decisão ou opinião;
- II. Influenciar, direta ou indiretamente, ainda que por meio de terceiros, agentes de órgãos públicos, para fins de obtenção de vantagens econômicas ou de mercado indevidas;

Propriedade Intelectual



Todas as invenções, conceitos, descobertas ou melhorias desenvolvidas pelo colaborador, utilizando tempo, materiais ou instalações da empresa, durante a vigência do contrato de trabalho do empregado, são consideradas “propriedade intelectual” da empresa.

A pedido da empresa e às suas custas, o colaborador concorda em assinar documentos necessários para transferir à empresa a posse da propriedade intelectual, protegendo os direitos da empresa sobre essa propriedade.

Esta regra não se aplica à Propriedade Intelectual para a qual nenhum equipamento, suprimento, instalação ou informação de segredo comercial da Empresa, tenha sido usada e que tenha sido desenvolvida totalmente durante o próprio tempo do empregado. A menos que:

- (a) a invenção esteja relacionada ao negócio da empresa;
- (b) resulte de trabalho realizado pelo colaborador para a empresa.

Os empregados devem respeitar os direitos de propriedade intelectual de outrem.

A violação desses direitos pode resultar em consequências legais, incluindo penalidades criminais para o colaborador e a empresa.

Todo colaborador deve manter e administrar com zelo os direitos de propriedade intelectual da empresa, incluindo patentes, marcas, direitos autorais, software, licenças e segredos comerciais, de modo a preservar



Confidencialidade



As informações confidenciais englobam os dados de clientes, fornecedores, parceiros comerciais e colaboradores do Grupo Toccato. A legislação pode impor restrições ao uso dessas informações e penalizar, caso as utilizem ou divulguem de maneira inadequada.

Todo colaborador é responsável por proteger as informações relacionadas à posição competitiva do Grupo Toccato, suas estratégias comerciais e dados referentes a negociações, compartilhando-as apenas internamente para o desempenho das funções.

Os colaboradores devem manter a confidencialidade das informações confiadas pelo Grupo Toccato, de seus clientes, fornecedores ou parceiros, a menos que a divulgação seja autorizada ou legalmente exigida. Eles devem fazer todos os esforços razoáveis para proteger as informações confidenciais, contra divulgações acidentais, e devem cumprir todas as obrigações de sigilo impostas pelo Grupo Toccato.

*Esta política não impede que qualquer pessoa relate potenciais violações da lei às autoridades governamentais competentes. Esta política não substitui ou limita quaisquer contratos de confidencialidade separados que a empresa possa ter com colaboradores individuais.

Entende-se por informações confidenciais todos os dados não públicos que possam ser úteis para os concorrentes ou prejudiciais à Toccato ou seus clientes caso sejam revelados. A empresa detém a propriedade de todas as informações, independentemente da forma em que foram criadas ou utilizadas, incluindo informações eletrônicas, que sirvam de suporte às suas atividades. Essas informações representam um ativo valioso e a empresa espera que os colaboradores as protejam contra qualquer divulgação não autorizada.

Confidencialidade



As informações confidenciais incluem:

- Dados pessoais e/ou sensíveis, como os de remuneração;
- Processos de informática;
- Programas e códigos de computador;
- Lista de clientes (preferências dos clientes);
- Informações financeiras;
- Estratégias de relações trabalhistas;
- Estratégias de Marketing;
- Pesquisa de novos materiais, produtos e/ou serviços;
- Projetos e propostas pendentes;
- Dados de tecnologia;
- Protótipos tecnológicos, entre outros.

O uso indevido ou divulgação de segredos comerciais ou informações comerciais confidenciais resultará em medidas disciplinares imediatas, podendo até levar à rescisão do contrato de trabalho e ação legal, mesmo que o colaborador infrator não se beneficie diretamente das informações divulgadas.

Conflitos de Interesse



Um 'conflito de interesse' ocorre quando o interesse pessoal dos sócios, diretores, funcionários, contratados, colaboradores, parceiros e representantes do Grupo TOCCATO, interfere ou aparenta interferir de forma significativa, nos interesses da empresa. Isso pode ocorrer quando colaboradores tomam ações ou possuem interesses que possam influenciar de maneira substancial, sua capacidade de desempenhar suas funções de forma imparcial e eficiente.

Conflitos também podem surgir quando um colaborador, ou um membro da sua família, recebe benefícios pessoais substanciais de forma inadequada devido à sua posição na empresa.

Os sócios, diretores, funcionários, contratados, colaboradores, parceiros e representantes do Grupo TOCCATO, devem evitar executar serviços a empresas concorrentes ou ser sócio, ou conselheiro, ou participar de um grupo empresarial que tenham alguma empresa como concorrente.

Ações que caracterizam Conflito de Interesses:

- **Participações Financeiras Externas;**
- **Presentes;**
- **Empréstimos;**
- **Serviços prestados a Concorrentes e Fornecedores;**
- **Participação em Conselhos de Administração;**
- **Uso de Informações Não Divulgadas;**
- **Especulação Imobiliária;**
- **Oportunidades Corporativas e Bens Sociais**

Conflitos de Interesse



Os sócios, diretores, funcionários, contratados, colaboradores, parceiros e representantes do Grupo TOCCATO, devem evitar comprometer-se de qualquer maneira com representantes de empresas com as quais a Toccato realiza negócios, e devem abster-se de mostrar preferência por terceiros, com base em interesses pessoais ou familiares.

Bem como, é dever de todos comunicar ao departamento jurídico, pelo e-mail etica@toccato.com.br, qualquer transação ou relacionamento substancial que possa criar um conflito de interesse.



Integridade Financeira e Contábil



Integridade dos registros e cumprimento dos princípios de contabilidade

Refere-se à prática de conduzir assuntos financeiros e tributários de maneira ética, transparente e em conformidade com a legislação vigente.

A empresa estabelece diretrizes e expectativas para garantir que todas as práticas financeiras e contábeis, sejam conduzidas com os mais altos padrões de ética, transparência e conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Os colaboradores são instruídos a manter registros financeiros e contábeis precisos e confiáveis, refletindo com precisão todas as transações e atividades financeiras da empresa, seguindo rigorosamente todas as leis, regulamentos e normas contábeis aplicáveis, incluindo os padrões contábeis geralmente aceitos e as exigências de relatórios financeiros.

Informações Privilegiadas em Ações



É política da Empresa que **nenhum** sócio, diretor, funcionário, contratados, colaborador, parceiro e representante do Grupo TOCCATO, que tenham conhecimento de informação não pública relevante relacionada à Empresa pode, direta, ou indiretamente por meio de seus familiares ou outras pessoas ou entidades:

1. Envolver-se em transações com títulos ou quotas da Empresa;
2. Recomendar a compra ou venda de quaisquer títulos ou quotas da Empresa;
3. Revelar informação não pública relevante a pessoas dentro da Empresa, cujos cargos não necessitam daquela informação, ou, fora da Empresa, a pessoas incluindo, dentre outros, familiares, amigos, parceiros de negócios, e investidores, exceto se a revelação for realizada de acordo com as políticas da Empresa relacionadas à proteção ou à revelação externa autorizada de informações referentes à Empresa;

Combate à Corrupção



Esta política aplica-se a todos os sócios, diretores, funcionários, contratados, colaboradores, parceiros e representantes do Grupo TOCCATO, que não poderão burlar esta política usando representantes ou terceiros.

Definições:

- 1) Corrupção é o ato de dar, receber ou solicitar direta e indiretamente qualquer valor em troca, ou benefícios pessoais, com finalidade de obtenção de vantagem ilegal ou indevida.
- 2) Lavagem de dinheiro é o ato de ocultar ou dissimular a origem lícita de bens, ou valores recebidos fruto de condutas criminosas.
- 3) Financiamento ao terrorismo é a prática de destinar recursos a terroristas, organizações terroristas ou ato.
- 4) Presente é qualquer benefício financeiro ou não, que seja dado ou recebido sem que haja uma contrapartida.
- 5) Hospitalidades são cortesias oferecidas por terceiros.
- 6) Brindes são itens institucionais distribuídos título de cortesia.
- 7) Doação é uma contribuição voluntária para terceiros, não prevendo nada em troca.
- 8) Patrocínio é uma contribuição que prevê uma contrapartida.

A política da empresa é de proibir o ato de oferecer ou dar, seja direta ou indiretamente, dinheiro ou qualquer outra coisa de valor a um particular ou servidor público do governo, no intuito de influenciar uma ação de negócios/comercial, ou de obter uma vantagem comercial imprópria.



Combate à Corrupção



Esta proibição, veda o ato de dar, oferecer, prometer ou autorizar a transferência não somente de dinheiro, mas de qualquer outra coisa de valor, incluindo, por exemplo:

- Presentes ou gratificações de qualquer espécie;
- Viagens, refeições ou entretenimento impróprios;
- Contribuições a uma instituição de caridade (mesmo quando legítima) especificada por um particular ou autoridade governamental;
- Ofertas de emprego a membros da família do particular ou da autoridade governamental, no intuito de influenciar uma ação de negócios/ comercial ou uma ação do governo, ou para obter vantagens comerciais impróprias em qualquer uma dessas ações.

As infrações às leis anticorrupção podem resultar em ações legais onerosas, danos à reputação da Empresa e de seus empregados, além de penalidades criminais e multas severas para os envolvidos.

Cada Pessoa da Empresa deve usar bom senso para identificar atividades que possam infringir a política anticorrupção e consultar imediatamente o departamento Jurídico em caso de dúvida.

A TOCCATO não realiza contribuições a políticos e partidos políticos. No caso de doações, deve-se realizar avaliação cuidadosa do beneficiário, através de pesquisa detalhada e histórico das partes envolvidas. E as partes envolvidas e os processos devem estar em conformidade a legislação vigente.

Política de Portas Abertas, Não-retaliação e Revisão



Os colaboradores são incentivados a discutir quaisquer questões com seus gestores.

No caso de não ficar satisfeito com os resultados dessa discussão ou não se sentir confortável em abordar o gestor, poderá livremente tratar com outros níveis gerenciais do departamento e/ou com a gerência do departamento e, por fim, com o CEO, ou diretor de uma unidade de negócios, via telefone ou online, ou reportar ao Canal de Ética - etica@toccato.com.br.

A Empresa incentiva os colaboradores a reportarem qualquer alegação de atividades questionáveis seja de contabilidade ou auditoria. A Empresa não retaliará ninguém que reportar tal situação ou que assistir no processamento de qualquer declaração relativa a esta alegada fraude corporativa. A empresa está comprometida com este princípio.

Nenhum funcionário ou diretor deve tomar qualquer medida de retaliação contra qualquer funcionário da Empresa que relatou uma preocupação ou violação em potencial das políticas do Grupo Toccatto ou da lei aplicável.



Igualdade de Oportunidades de Trabalho



A política da empresa é garantir igualdade de oportunidades para todos os colaboradores. As decisões relacionadas ao trabalho serão feitas com base no mérito, habilidades e qualificações individuais. Não haverá discriminação com base em raça, religião, cor, sexo, nacionalidade, idade, serviço militar, deficiência, orientação sexual, origem familiar, estado civil, filiação política, informações genéticas ou qualquer outra característica protegida por lei. É importante ressaltar que essa declaração não estabelece um contrato de trabalho.

Os colaboradores que enfrentarem qualquer tipo de discriminação no local de trabalho são incentivados a entrar em contato com seu gestor imediato, com o Departamento Pessoal e, se necessário, com o CEO. Na empresa, é garantido que você possa expressar suas preocupações e fazer denúncias sem medo de represálias. Qualquer pessoa que a empresa identifique como envolvida em discriminação ilegítima estará sujeita a medidas disciplinares imediatas, que podem incluir até mesmo a rescisão do contrato de trabalho.

Quando reconhecemos e valorizamos a contribuição de todos, independentemente de suas origens, habilidades ou experiências, criamos um ambiente mais rico e harmonioso. Cada pessoa traz consigo uma perspectiva única e habilidades distintas, e é somente ao nos unirmos que podemos alcançar nosso potencial máximo.



Gestão do Código de Ética



Todos os colaboradores da TOCCATO são responsáveis pela aplicação dos preceitos do Programa de Ética e Compliance em todas as suas relações profissionais.

Nesse sentido, todos deverão firmar adesão formal ao programa e renová-la quando da publicação de uma nova edição, e atuar como guardiões do Programa, reportando por meio dos canais disponíveis toda e qualquer situação que possa indicar a não observância dos preceitos do Programa de Ética e Compliance.

Caso tenha alguma dúvida se uma situação é um desvio aos preceitos estabelecidos neste Código, você poderá, antes de formalizar o potencial desvio, buscar orientação junto a sua gerência imediata ou canal de ética. Entretanto, o registro da comunicação no canal deverá ser feito pelo colaborador.

Qualquer irregularidade ou situação que possa indicar uma prática ilícita, por qualquer pessoa, e eventuais desvios a este programa, reportar ao Canal de Ética - etica@toccato.com.br.



Gestão do Código de Ética



Medidas para Prevenção, Detecção e Correção de ações

Prevenção: plano de ação para divulgar e desenvolver código de conduta e ética, políticas acessórias, definir controles internos e de matriz de risco.

Elaborar comunicações internas e externas, realizar diligências prévias para contratação de terceiros, incluir cláusulas anticorrupção nos contratos, compor times com comitês.

Meios de detecção: canal de denúncias, controles e mapeamento de pagamentos de terceiros, mapear conflito de interesse, promover monitoria e auditoria e monitorar planos de ação, aplicar pesquisas de cultura, de percepção de integridade, indicadores.

Correção: medidas disciplinares (advertências, suspensões, demissão), revisão de procedimentos e transferências de colaboradores.



Termo de Responsabilidade



Nome: _____, nacionalidade
_____, profissão _____, portador (a)
da identificação n° _____, CPF n° _____

declara:

(a) que conheço e aceito os princípios contidos no **PROGRAMA DE ÉTICA E COMPLIANCE DA TOCCATO TECNOLOGIA**;

(b) que buscarei cumprir, manter-me adequado e integrado, a partir desta data, aos termos e condições transcritas neste documento que ainda não foram desenvolvidos e integrados nos meus processos de gestão;

(c) que buscarei compartilhar com o **GRUPO TOCCATO** os esforços, as dificuldades e as conquistas na incorporação das práticas propostas visando à sustentabilidade dos negócios da empresa;

Florianópolis, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

The image features a vibrant orange background with a complex network of thin, light-colored lines and nodes, resembling a data or communication network. The nodes are represented by small squares and circles, some of which are highlighted with a bright yellow glow. In the center of the image, there is a large, dark orange circular graphic element. Overlaid on this circle is the 'toccato' logo in white. The logo consists of a stylized lowercase 't' inside a white circle, followed by the word 'ccato' in a bold, lowercase sans-serif font.

toccato